



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de outubro de 2015

I

Série

Número 153

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 183/2015

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e revoga a Portaria n.º 96-A/2013, de 3 de outubro, publicada no suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 137, de 3 de outubro de 2013.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 183/2015**

de 5 de outubro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., referentes ao exercício económico de 2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 €138.365.461,00;
Ano Económico de 2013 €32.761.363,16.

A despesa referente aos anos económicos de 2012 e 2013 foi inscrita no orçamento privativo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01.T0.

Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., referentes ao exercício económico de 2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 €0,00;
Ano Económico de 2013 €47.28.636,84;
Ano Económico de 2014 €67.020.000,00;
Ano Económico de 2015 €72.258.491,16;
Ano Económico de 2016 €0,00.

A despesa referente aos anos económicos de 2013 e 2014 foi suportada pelo orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01.T0;

A despesa referente ao ano económico de 2015 será suportada pelo orçamento da Secretaria Regional da Saúde na classificação económica 04.04.03.IT.EP.

Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., referentes ao exercício económico de 2012, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 €66.018.000,00;
Ano Económico de 2013 €0,00;
Ano Económico de 2014 €0,00;
Ano Económico de 2015 €4.173.325,58;
Ano Económico de 2016 €31.702.208,42;
Ano Económico de 2017 €75.000.000, 00.

A despesa referente ao ano económico de 2012 foi inscrita no orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01;

A despesa referente ao ano 2015 será suportada pelo orçamento da Secretaria Regional da Saúde, na classificação económica 04.04.03.IT.EP.

Para os anos 2016 e 2017, a despesa será suportada pelo orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.04.03.SL.TT.

É revogada a Portaria n.º 96-A/2013, de 3 de outubro, publicada no JORAM, I Série, suplemento, n.º 137, a 3 de outubro.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 1 dias do mês de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)